

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON**NOTIFICAÇÃO - AUTUADA***Despacho de Decisão*

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada notificada para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa.

PROCESSO	AUTUADA
01893/2018/ADC	MATRIAL IMOVEIS
02110/2018/ADC	SPAZIO C IMOVEIS LTDA
02225/2018/ADC	COLEGIO POLITECNICO BENTO QUIRINO
01672/2018/ADC	OTICAS IPANEMA
02049/2018/ADC	IPS IMOBILIARIA PROFESSOR SEBASTIAO
02055/2017/ADC	KERAMAS SPA URBANO
02070/2016/ADC	LIDER MECANICA
00070/2017/ADC	BANCO DO BRASIL
00535/2016/ADC	DHORTI NOIVAS
00481/2016/ADC	SUPERMERCADOS DALBEN LTDA
00408/2016/ADC	DIA % - DIA BRASIL
00370/2016/ADC	MAGAZINE LUIZA

Campinas, 08 de outubro de 2019

YARA PUPO

Diretora do PROCON

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA***Processo:** PMC.2018.00018400-81**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura**Referência:** Pregão Eletrônico nº 030/19**Objeto:** Registro de Preços de serviço de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 1845423, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 5.827,81 (cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 927,81 (novecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI, referente ao item 01, da Ata de Registro de Preços nº 148/19, R\$ 3.000,00 (três mil reais), a favor da empresa ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME, referente ao item 07 da Ata de Registro de Preços nº 132/19 e R\$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais), a favor da empresa STAFF LUXE EIRELI - EPP, referente ao item 17 da Ata de Registro de Preços nº 134/19, solicito que seja indicada a unidade gestora da qual será onerada a referida despesa.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 08 de outubro de 2019

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 148 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, em conformidade com a Resolução SME nº 06, de 28 de março de 2017, que dispõe sobre as normas e o funcionamento da Formação Continuada em Serviço oferecida pela Coordenadoria Setorial de Formação da Rede Municipal de Ensino de Campinas e considerando a necessidade de implementar e consolidar uma Política de Formação Continuada na SME que promova o crescente aprimoramento de seus profissionais, COMUNICA: A realização do VI Seminário do PNAIC Campinas - Um Outro Olhar Para a Prática Pedagógica, promovido pela Coordenadoria Setorial de Formação.

Programação:

- Palestra **Tema:** Relatos de formação - a importância do registro na tematização das práticas pedagógicas com o Prof. Dr. Guilherme do Val Toledo;
- Palestra **Tema:** Currículo organizado por objetivos - uma possibilidade de (re)organização da escola em ciclos com a equipe gestora do Colégio Santa Felicidade: André Cardoso de Medeiros, Leticia Cardoso de Medeiros e Victor Augusto Silva;
- Exposição de pôsteres.

Local: Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional " Prof. Milton de Almeida Santos", Cefortepe**Endereço:** Rua Dr. Emílio Ribas, 840, Cambuí, Campinas/SP**Data:** 29/10/2019**Horários:** das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30**Público alvo:** Professores e especialistas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA da SME e Fumec**Nº de vagas:** 200**Inscrições:** As inscrições deverão ser realizadas no período de 09 a 27/10/2019, no endereço eletrônico <https://inscricaocefortepe.ima.sp.gov.br/inscricao/index.php> Haverá certificação aos participantes.

Campinas, 08 de outubro de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação**PORTARIA NAED SUDOESTE Nº13, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sudoeste, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9, da Resolução SME nº 04, de 03 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão para análise e emissão de parecer sobre o pedido de homologação do Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA, situado na Rua Jorge Miguel Baida, s/nº, DIC VI, CEP 13.054-654, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema

Municipal de Ensino de Campinas, conforme Protocolo nº 2019/10/23980:

I - Leila Orssolan Aboud, matrícula nº 122.134-5; e

II - Sandro Ricardo Coelho de Moraes, matrícula nº 119.662-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de outubro de 2019

MARCUS VENÍCIUS DE BRITO COELHO
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA***Processo administrativo nº** PMC.2019.00006288-44**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 190/2019**Objeto:** Registro de Preços de serviços de buffet tipo coffee break.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, AUTORIZO a despesa a favor da empresa:

- **STYL LINE FEIRAS, EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA. - ME**, com fulcro na ARP nº 471/2019 no valor de R\$ 4.534,50 (quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Publique-se na forma da lei.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 08 de outubro de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC****RATIFICAÇÃO**

Com base no que consta nos autos do Protocolo nº 18/10/22.608e do Termo de Contrato nº. 22/2018, **ratifico a prorrogação** da dispensa de licitação para a celebração de Termo de Aditamento à Locação de imóvel não residencial para Regional Sul/FUMEC, situado à Rua Joaquim Motta, 51, Vila Industrial, Campinas, SP, e **autorizo** a despesa no valor total de R\$ 33.194,64 (trinta e três mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo que valor de R\$ R\$ 5.710,91 (cinco mil, setecentos e dez reais e noventa e um centavos) deverá onerar a dotação orçamentária do presente exercício e o restante do exercício seguinte, na dotação orçamentária de nº 60404.12.366.1020.4134.3.3.90.36 FR 01.220.000.

Campinas, 07 de outubro de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC**PROCESSO Nº: 18/10/22.608****Assunto:** Locação de imóvel não residencial para Regional Sul da FUMEC, situado à Rua Joaquim Motta, 51, Vila Industrial, Campinas, SP.**Interessada:** FUMEC**DESPACHO**Tendo em vista os elementos que constam nos autos. **AUTORIZO:**

1) A celebração de Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 22/2018 celebrado entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC** e os senhores **MARIA TERESA TEIXEIRA DA SILVA**, CPF nº 820.624.558-87 e **HELIO OLAVIO DA SILVA**, CPF nº 486.727.008-30, de forma a prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de outubro de 2019, com fundamento na cláusula 2.1 do instrumento contratual original e nas disposições do Decreto Municipal nº 16.760/09, com as alterações do Decreto nº 18.852/15, sem reajuste contratual e mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas;

2) A despesa respectiva no valor total de R\$ 33.194,64 (trinta e três mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo que valor de R\$ 5.710,91 (cinco mil, setecentos e dez reais e noventa e um centavos) deverá onerar a dotação orçamentária do presente exercício e o restante do exercício seguinte, na dotação orçamentária de nº 60404.12.366.1020.4134.3.3.90.36 FR 01.220.000.

3) A Procuradoria e Assessoria Jurídica para a formalização do termo de aditamento.

Campinas, 07 de outubro de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br)

Pregão Eletrônico nº -"051/2019"**Processo Administrativo nº FUMEC.2019.00000989-42**

OBJETO: Aquisição de **ÓCULOS DE PROTEÇÃO**, para atender as demandas do curso técnico de Enfermagem, do curso técnico de Meio Ambiente, e do curso de qualificação profissional de Auxiliar de Laboratório, oferecidos pelo **CEPROCAMP**, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 10/10/2019**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 22/10/2019-09:00 Hs.**OFERTA DE COMPRA- OC Nº 824402801002019OC00067.**Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção **Edital**

Campinas, 08 de outubro de 2019

JULIO KATSUHIKO YOSHINO

Gestor Público Adm. e Financeiro FUMEC/CEPROCAMP da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, na qualidade de presidente do Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto Amador - FADA, e no uso de suas atribuições, vem em cumprimento das legislações vigentes e do Decreto Municipal